



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 51/16

Licença dos trabalhos legislativos, por 2 dia, para tratamento de saúde.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência a concessão de licença dos trabalhos legislativos, pelo prazo de 2 (dois) dia, contado a partir de 16 de fevereiro, para tratamento de saúde, nos termos do inciso I do artigo 15 da Lei Orgânica do Município, juntando para tanto competente atestado médico expedido pelo Dr. Joseff Said Boutros.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 19 de fevereiro de 2.016.


ODAIR RODRIGUES FERNANDES,
VEREADOR.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46 151 718/0001-80

ATESTADO MÉDICO Nº 3869

ATESTO que o (a) usuário (a) Odair Rodrigues
Fernandes Matrícula nº. _____ neco

de 02 (Dois)

de Afastamento, a partir de 16/02/16 por motivo de do

Código do diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças.

CID: R-69

Bg, 16/02/16
LOCAL E DATA

Joseff Said Bouter
Médico - CRM 81.4

16 FEV. 2016

ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 86 DO RGPS, APROVADO
DECRETO N.º 60 501 DE 14/03/67 E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE AFASTA
DO TRABALHO.